

# LDO 2025

# TANQUE DO PIAUÍ - PI

ID: BCA467C64ECE4

PREFEITURA DE  
**Tanque do Piauí**  
*Oportunidade para todos!*

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## LDO 2025

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090

PREFEITURA DE  
**Tanque do Piauí**  
*Oportunidade para todos!*

LEI Nº 416/2024

Tanque do Piauí – PI, 01 de agosto de 2024.

*Dispõe sobre as Diretrizes para  
elaboração da Lei Orçamentária de  
2025 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - são estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Tanque do Piauí - PI, para o exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

- I - Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - As diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- III - As disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;
- IV - As diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;
- V - As disposições relativas a dívida pública municipal;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - As disposições gerais;

### CAPÍTULO I

#### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, que integra a presente Lei, as prioridades terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I - A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Habitação, Transporte, Infraestrutura Urbana e produção;

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090

PREFEITURA DE  
**Tanque do Piauí**  
*Oportunidade para todos!*

- II - O Incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas na arrecadação;
- III - O aumento na capacidade financeira de investimento;
- IV - A modernização da ação governamental;
- V - A austeridade na gestão dos recursos públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2025, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2025 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As prioridades e as metas especificadas nos anexos que integram este Projeto de Lei terão precedência na elaboração de recursos no orçamento do exercício de 2025, não se constituindo a programação das despesas.

§ 3º - A lei orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

### CAPÍTULO II

#### DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

##### Seção I

##### Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2025 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090

PREFEITURA DE  
**Tanque do Piauí**  
*Oportunidade para todos!*

§ 1º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo de envio de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão realizar audiências, como forma de incentivo à participação popular, durante os processos de elaboração e discussão dos planos e lei de diretrizes orçamentárias, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, inciso I do art. 48 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos para elaboração da Lei do Orçamento Anual para 2025, bem como suas alterações e modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema de gestão administrativa.

Art. 6º - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2024, observados os limites de 7% (sete por cento), referente ao somatório das receitas efetivamente realizada no exercício financeiro de 2024, fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - A Lei do Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida - RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2024, que será destinada a atender passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartida para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)

# LDO 2025

# TANQUE DO PIAUÍ - PI



Art. 8º - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2025 da seguinte forma:

- I - Alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
- II - Incorporando receitas não previstas;
- III - Não realizando despesas previstas.

Art. 9º - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementar sendo a autorização válida para os Poderes Executivo e Legislativo no mesmo percentual e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita.

Art. 10 - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas nas fontes de recursos disponíveis.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive as provenientes das receitas próprias das entidades, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

Art. 12 - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de doações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I - Prestem atendimento direto nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;

II - Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atenda ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato da diretoria, bem como o

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel. (0\*\*89) 3427-0090



previsto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195 § 1º e a Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/64.

§ 3º - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para as quais sejam verificados:

I - a vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo comissionado no Município, Estado ou União e membro de empresa mantida ou administrada pelo poder público.

II - a existência de pagamento, a qualquer título, as pessoas descritas no inciso anterior;

III - sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

§ 4º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituição ou entidades privadas que não prestem conta da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

## Seção II

### Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 13 - O Projeto da LOA 2025 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

- I - Texto da Lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;
- III - Anexos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, contendo:

- Receitas discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320/64.

Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel. (0\*\*89) 3427-0090



IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

Art. 14 - Os orçamentos - fiscal e da seguridade social - discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- Despesas Correntes
- Pessoal e encargos Sociais
- Juros
- Outros Despesas Correntes
- Despesas de Capital
- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas e as receitas dos orçamentos - fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos - serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 15 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual obedecerá a seguinte estrutura:

I - A Receita será codificada por natureza de receita, desdobrada em níveis, da seguinte forma:

- 1º Nível - Categoria Econômica;
- 2º Nível - Origem;
- 3º Nível - Espécie;
- 4º Nível - Alínea;
- 5º Nível - Subalínea.

II - A Despesa será codificada por classificação institucional, funcional programática e econômica ou por natureza da Despesa, assim detalhada:

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel. (0\*\*89) 3427-0090



Institucional - xx.xx - órgão e unidade orçamentária;  
 Funcional Programática - xx.xxx.xxxx.x.xxx - Função, Subfunção, Programa, Projeto ou Atividade ou Operação Especial.

Econômica ou por Natureza da Despesa - X.X.XX.XX.XX - Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e ou Subelemento de despesa.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram, em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I - atividades de pessoal e encargos sociais;
- II - atividades de manutenção administrativa;
- III - outras atividades de caráter obrigatório;
- IV - operações especiais
- V - projetos;

Art. 16 - As fontes de recursos que corresponderem as receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

Art. 17 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 18 - A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I - Dívida Fundada;
- II - das despesas por funções;
- III - da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde;
- IV - das despesas, por fontes de recursos para cada órgão, entidade ou fundo;
- V - da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;
- VI - da evolução da despesa por fonte recursos;

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel. (0\*\*89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)



# LDO 2025

# TANQUE DO PIAUÍ - PI



VII - da despesa por programa;  
VIII - dos projetos e atividades consolidados;  
IX - da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei de Complementar Federal nº 101, de 2000.

## Seção III

Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 20 - A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 21 - Ficam os órgãos do Poder Executivo e suas entidades autorizadas a efetivar convênios e similares no âmbito da sua administração disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Art. 22 - Na programação de investimentos dos órgãos da administração serão observados os seguintes princípios:

I - os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025.

II - não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou a população diretamente beneficiada, excluídos, ainda da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;

III - permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social.

IV - contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;

V - impliquem na geração de empregos;

VI - reduzam o desequilíbrio social;

VII - promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090



## CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

Art. 23 - A criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida a execução orçamentária de 2025, a qualquer termo, atenderão ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24 - Entende-se como despesas irrelevantes para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 25 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 26 - As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 27 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 28 - As despesas com precatórios judiciais deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para serem incluídos no exercício de 2025 até 01 de julho de 2024, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 29 - A execução da Lei Orçamentária de 2025 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração Pública, não podendo ser utilizados para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

### SEÇÃO IV

#### Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 30 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após:

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090



I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de governo.

## SEÇÃO V

Das Transferências de Recursos para as Entidades Públicas e Privadas

Art. 31 - O Município poderá efetuar transferências financeiras para entidades públicas e privadas, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição Federal.

Art. 32 - A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2025.

Art. 33 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício de 2025, por decreto do executivo mediante a indicação de recurso do exercício corrente.

Art. 34 - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização Orçamentária, diferenciando-os dos créditos adicionais que têm função de corrigir desvios de planejamento.

Art. 35 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais, deverão vir acompanhados de:

I - exposições de motivos que o justifiquem;

II - indicação de fonte de recursos disponível para suplementação, entendendo como fonte de recursos previstos no § 19 do art. 43, da 4.320/64;

III - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos livres e os vinculados.

## SEÇÃO VI

Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

§ 1º para efeito das leis orçamentárias, entende-se por:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090



de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para serem incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade.

III - Transferências - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa.

## CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

### SEÇÃO I

Do Aproveitamento de Margem de Expansão das Despesas Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 36 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

### SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 - Os poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 - Para fins de atendimento no art. 169 § 1º inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstos nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da administração pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou empregos público, com disponibilidade de vagas;

VI - concessão de abono remuneratório aos servidores em cargos de comissão ou função de confiança.

VII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham atender a situações cuja investidora do

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)

# LDO 2025

# TANQUE DO PIAUÍ - PI



concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade de contratação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos I, II, III, e IV;

§ 3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimo e máximo para os salários, além das despesas com pessoal previstos no inciso III, art.20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22 da Lei complementar 101 de 2000.

§ 4º Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconiza os arts. 16,17,19,20,21,22 e 23 da Lei complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 - No exercício de 2025, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinado ao atendimento de relevantes interesses público que ensejam situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

Art. 40 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos sociais acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada poder separadamente.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 - O projeto da Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei complementar nº101, de 2000.

Art. 42 - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090



atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 43 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

## CAPÍTULO VI

### DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 44 - Deverá ser adotados critérios para a limitação de empenho quando verificada o não atendimento das Metas Fiscais fixadas, obedecendo a seguinte ordem:

I - No Poder Executivo:

a) diárias;

b) serviços extraordinários;

c) aquisição de material de consumo;

d) realização de obras com recursos próprios.

II - No Poder Legislativo:

a) diárias;

b) realização de serviço extraordinário

c) realização de obras com recursos próprios.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujas despesas constituí obrigação constitucional ou legal de execução:

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos sociais;

II - das despesas necessárias para atendimento a saúde;

III - das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino.

IV - das despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;

V - das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;

VI - das despesas com pagamento dos encargos e do principal da dívida

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090



consolidada do Município.

VII - das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 - Para fins de cumprimento ao art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio com a União ou Estados, com vistas:

I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico a produtores rurais do município;

III - a utilização conjunta, no Município de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessação de servidores para funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;

V - a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2024, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2025, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.

Art. 47 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

a) As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

b) A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 48. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090



Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 48. As dotações destinadas a assistência a população carente serão consignada em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo, devidamente cadastradas no Cadastro Único, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social do Município-CRAS ou terem sua situação comprovada por meio de visita domiciliar e relatório da equipe do SUAS.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí - PI, 01 de agosto de 2024.

**NATANAEL SALES DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI  
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86 - E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel. (0\*\*89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 1 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Lei: 0, Data: 26/04/2024**

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		1001	INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0005	CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0005	CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 2 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Lei: 0, Data: 26/04/2024**

Programa	Descrição
0002	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2007	PSB-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO - SCFV					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## TANQUE DO PIAUÍ - PI



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Página 3 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa	Descrição	Meta
0003	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
<b>Ações</b>		
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>
<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1
020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1009	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Página 4 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	2
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	2
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	2
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**
**TANQUE DO PIAUÍ - PI**


**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

Página 5 de 38

**Lei: 0, Data: 26/04/2024**

Programa	Descrição	Meta
<b>0004</b>	<b>PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE</b>	
<b>Ações</b>		
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>Meta</i>
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	2
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2016 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	10 Saúde	
	304 Vigilância Sanitária	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	2
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2017 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	10 Saúde	
	305 Vigilância Epidemiológica	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2018 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	00 Recursos Ordinarios	
	3 DESPESAS CORRENTES	



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

Página 6 de 38

**Lei: 0, Data: 26/04/2024**

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	3
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2019 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	3
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2020 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	2
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2022 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	2
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2056 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	

(Continua na página seguinte)



## LDO 2025

## TANQUE DO PIAUÍ - PI



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 7 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI 2  
 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 2057 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres  
 00 Recursos Ordinarios  
 4 DESPESAS DE CAPITAL



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 8 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa Descrição

0005 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
					700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							3
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
					500		Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES- FUNDEF					
		12	Educação					
		361	Ensino Fundamental					
					544		Recursos de Precatórios do FUNDEF	
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

(Continua na página seguinte)



**LDO 2025**

**TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 9 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								2
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM U. ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								2
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								2
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2077	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				544	Recursos de Precatórios do FUNDEF				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 10 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI								1
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI								1
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB							
		1012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-30% FUNDEB						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI								3
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB							
		2037	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 70%						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI								2
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB							
		2039	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## TANQUE DO PIAUÍ - PI



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 11 de 38

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI								2
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB							
		2067	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 70%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI								1
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB							
		2068	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 12 de 38

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa	Descrição
0006	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2027	AÇÕES DO PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2028	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIR. NA ESCOLA - PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2029	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					550	Transferência do Salário-Educação		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 13 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2031 AÇÕES DO PROGRAMA PNATE	
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de /	
	00 Recursos Ordinarios	
	3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	3
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
	12 Educação	
	366 Educação de Jovens e Adultos	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2058 MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PROETE	
	12 Educação	
	362 Ensino Médio	
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C	
	00 Recursos Ordinarios	
	3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	2
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2060 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
	12 Educação	
	365 Educação Infantil	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	00 Recursos Ordinarios	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 14 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2074 AÇÕES DO PROGRAMA NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLAR	
	12 Educação	
	365 Educação Infantil	
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	
	00 Recursos Ordinarios	
	3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2075 AÇÕES DO PROGRAMA NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - CRECHE	
	12 Educação	
	365 Educação Infantil	
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	
	00 Recursos Ordinarios	
	3 DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2076 AÇÕES DO PROGRAMA NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE - EJA	
	12 Educação	
	366 Educação de Jovens e Adultos	
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	
	00 Recursos Ordinarios	
	3 DESPESAS CORRENTES	

(Continua na página seguinte)



## LDO 2025

## TANQUE DO PIAUÍ - PI



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Página 15 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa	Descrição	Meta
0007	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	
<b>Ações</b>		
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>
<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	2
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS	
1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS	
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	2
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS	
2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Página 16 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa	Descrição	Meta
0009	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
<b>Ações</b>		
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>
<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS	
1020	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS DOMICILIARES	
17	Saneamento	
511	Saneamento Básico Rural	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS	
1021	CONSTRUÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES PÚBLICOS	
17	Saneamento	
511	Saneamento Básico Rural	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025** **TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Página 17 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa	Descrição
0010	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001								1
	020702							
		2043						
			18					
				541				
					500			
						00		
							4	
								DESPESAS DE CAPITAL



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Página 18 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa	Descrição
0011	GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001								2
	020100							
		2003						
			04					
				122				
					500			
						00		
							4	
								DESPESAS DE CAPITAL
0001								1
	020200							
		1002						
			04					
				122				
					500			
						00		
							4	
								DESPESAS DE CAPITAL
0001								2
	020200							
		2005						
			04					
				122				
					500			
						00		
							4	
								DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## TANQUE DO PIAUÍ - PI



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 19 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISPROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI									1
020200	SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
2061	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI									1
020200	SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
2062	CONTRIBUIÇÃO PARA A APPM									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI									2
020200	SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
2063	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI									2
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
12	Educação									
122	Administração Geral									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 20 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISPROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI									3
020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS									
1004	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI									1
021000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
2070	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO									
04	Administração									
124	Controle Interno									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

## Programa Descrição

0012 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
020800	CORDENADORIA MUN. DA DEFESA CIVIL - COMDEC							
1036	MANUT. DAS ATIV. DA COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL - COMDEC							
04	Administração							
182	Defesa Civil							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

(Continua na página seguinte)



**LDO 2025** **TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 21 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 0, Data: 26/04/2024

2025

Programa	Descrição
0013	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO
0014	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2040	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 22 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 0, Data: 26/04/2024

2025

Programa	Descrição
0015	PRODUÇÃO ANIMAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1003	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MATADOURO					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Programa	Descrição
0016	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL URBANA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1019	OBRAS DE CONST. COMPL. E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## TANQUE DO PIAUÍ - PI



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Página 23 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

## Programa Descrição

0017 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1022	CONST. E REST. DE GALERIAS, ESGOTOS E FOSSAS DOMICILIARES					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1024	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1025	PROJETOS ESPECIAIS DO SANEAMENTO BÁSICO					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Página 24 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1026	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

## Programa Descrição

0018 ELETRIFICAÇÃO RURAL

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1029	EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**
**TANQUE DO PIAUÍ - PI**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 25 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

**Lei: 0, Data: 26/04/2024**
**Programa Descrição**
**0019 ELETRIFICAÇÃO URBANA**
**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1029	EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1041	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL


**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 26 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

**Lei: 0, Data: 26/04/2024**
**Programa Descrição**
**0020 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA**
**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		1034	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS						
		2045	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na página seguinte)



## LDO 2025

## TANQUE DO PIAUÍ - PI



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 27 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

## Programa Descrição

0021 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1035	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 28 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

## Programa Descrição

0022 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020200	SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2047	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÕES E JUROS DA DÍVIDA INTERNA					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 29 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Lei: 0, Data: 26/04/2024**

Programa	Descrição
0023	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1006	CONST. DO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2004	PSB - MAN. DAS AÇÕES DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 30 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

**Lei: 0, Data: 26/04/2024**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025****TANQUE DO PIAUÍ - PI**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

Página 31 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa	Descrição
0024	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020502	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE AÇÃO COMUNITARIA						
		2066	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1008	CONST. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
 2025

Página 32 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2012	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-BOLSA FAMILIA - IGDBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2013	GESTÃO DESCENTRALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025** **TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Página 33 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								2
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2014	MANUT. DOS PROG. DEESENS. NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2023	ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								2
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2065	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Página 34 de 38

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Programa Descrição**

0025 ASSISTÊNCIA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2006	PROGRAMA DE APOIO AS GESTANTES					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## TANQUE DO PIAUÍ - PI



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 35 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa	Descrição
0026	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1015	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADES PRÉ-ESCOLARES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI							1
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB						
		1016	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES-30% FUNDEB					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



## PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

Página 36 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI							3
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB						
		2036	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI							2
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB						
		2038	MANUT. E DESENVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Programa	Descrição
0027	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020700	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		2044	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 37 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

Programa Descrição

0030 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020700	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		1027	IMPLANTAÇÃO DE ROCAS E HORTAS COMUNITÁRIAS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020700	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		1028	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1
	020700	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		1033	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 38 de 38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**  
2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							2
	020702	FUNDO DE APOIO A AGR. FAMILIAR E MEIO AMB-FUNDAPRA						
		2048	MANUT. DO FUNDO DE APOIO A AGRIC. FAM. E MEIO-AMB-FUNDAPRA					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## TANQUE DO PIAUÍ - PI



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

Página 1 de 2

Lei: 0, Data: 26/04/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	25.411.534,98	24.161.287,46	104,15530	26.679.570,58	25.348.260,00	109,35260	28.029.556,85	26.611.261,27	104,44170
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	23.290.902,46	22.144.990,06	95,46340	24.453.118,49	23.232.907,88	100,22700	25.690.446,29	24.390.509,71	95,72590
Receitas Primárias Correntes	21.186.727,69	20.144.340,69	86,83890	22.243.945,40	21.133.972,53	91,17220	23.369.489,04	22.186.992,89	87,07770
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	831.350,93	790.448,46	3,40750	872.835,34	829.280,86	3,57750	917.000,81	870.600,57	3,41690
Transferências Correntes	20.260.710,26	19.263.883,32	83,04340	21.271.719,70	20.210.260,89	87,18730	22.348.068,72	21.217.256,44	83,27180
Demais Receitas Primárias Correntes	94.666,51	90.008,92	0,38800	99.390,37	94.430,79	0,40740	104.419,52	99.135,89	0,38910
Receitas Primárias de Capital	2.104.174,77	2.000.649,37	8,62450	2.209.173,09	2.098.935,35	9,05480	2.320.957,25	2.203.516,81	8,64820
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	23.920.346,65	22.743.465,59	98,04330	25.113.971,95	23.860.784,75	102,93570	26.384.738,93	25.049.671,14	98,31290
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	23.732.437,89	22.564.801,95	97,27310	24.916.686,54	23.673.343,88	102,12700	26.177.470,88	24.852.890,85	97,54060
Despesas Primárias Correntes	20.631.024,01	19.615.977,63	84,56120	21.660.512,11	20.579.652,55	88,78080	22.756.534,02	21.605.053,40	84,79380
Pessoal e Encargos Sociais	9.902.579,23	9.415.372,33	40,58810	10.396.717,93	9.877.921,71	42,61350	10.922.791,86	10.370.098,59	40,69970
Outras Despesas Correntes	10.728.444,77	10.200.605,29	8,93710	11.263.794,16	10.701.730,84	46,16740	11.833.742,15	11.234.954,80	44,09400
Despesas Primárias de Capital	3.101.413,89	2.948.824,33	12,71190	3.256.174,44	3.093.691,34	13,34620	3.420.936,87	3.247.837,46	12,74680
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	168.622,56	160.326,33	0,69110	177.036,83	168.202,69	0,72560	185.994,89	176.583,55	0,69300
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-441.535,43	-419.811,89	-1,80970	-463.568,05	-440.436,00	-1,90000	-487.024,59	-462.381,14	-1,81470
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-441.535,43	-419.811,89	-1,80970	-463.568,05	-440.436,00	-1,90000	-487.024,59	-462.381,14	-1,81470
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.453.896,57	2.333.164,86	10,05790	2.576.346,01	2.447.786,34	10,55980	2.706.709,12	2.569.749,64	10,08540
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.684.847,99	-1.601.953,47	-6,90580	-1.768.921,90	-1.680.652,70	-7,25040	-1.858.429,35	-1.764.392,83	-6,92470
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	93.113,87	88.532,67	0,38160	-84.073,91	-78.699,23	-0,34460	-89.507,45	-83.740,13	-0,32570

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 26/04/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	28.725.100,00	155,46210	22.148.560,34	109,84530	-6.576.539,66	-22,89000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	22.148.560,34	119,86940	22.148.560,34	109,84530	0,00	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	21.653.456,31	117,18990	21.653.456,31	107,38980	0,00	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	21.653.456,31	117,18990	21.653.456,31	107,38980	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	495.104,03	2,67950	495.104,03	2,45550	0,00	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	495.104,03	2,67950	495.104,03	2,45550	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.718.998,98	14,71540	2.718.998,98	13,48480	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-3.034.874,47	-16,42490	-3.034.874,47	-15,05140	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	518.630,49	2,80690	518.630,49	2,57210	0,00	0,00000

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 1 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	18.098.464,83	22.148.560,34	0,00	24.130.826,01	0,00	25.411.534,98	0,00	26.679.570,57	0,00	28.029.556,84	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	18.098.464,83	22.148.560,34	0,00	24.130.826,01	0,00	23.290.902,46	0,00	24.453.118,49	0,00	25.690.446,29	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	18.502.996,15	21.653.456,31	0,00	24.224.109,94	0,00	23.920.346,65	0,00	25.113.971,95	0,00	26.384.738,93	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	18.502.996,15	21.653.456,31	0,00	24.224.109,94	0,00	23.732.437,89	0,00	24.916.686,54	0,00	26.177.470,88	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-404.531,32	495.104,03	0,00	-93.283,93	0,00	-441.535,43	0,00	-463.568,05	0,00	-487.024,59	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-404.531,32	495.104,03	0,00	-93.283,93	0,00	-441.535,43	0,00	-463.568,05	0,00	-487.024,59	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.322.874,42	2.718.998,98	0,00	2.447.099,08	0,00	2.202.389,17	0,00	1.982.150,25	0,00	1.783.935,23	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.111.071,26	-3.034.874,47	0,00	-1.034.874,47	0,00	-1.111.071,26	0,00	-815.630,49	0,00	-630.430,94	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	76.872,76	1.024.392,21	0,00	-192.730,58	0,00	93.113,87	0,00	-208.533,38	0,00	386.170,57	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	18.098.464,83	22.148.560,34	0,00	24.130.826,01	0,00	24.161.287,46	0,00	25.348.260,00	0,00	26.611.261,27	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	18.098.464,83	22.148.560,34	0,00	24.130.826,01	0,00	22.144.990,06	0,00	23.232.907,88	0,00	24.390.509,71	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	18.502.996,15	21.653.456,31	0,00	24.224.109,94	0,00	22.743.465,59	0,00	23.860.784,75	0,00	25.049.671,14	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	18.502.996,15	21.653.456,31	0,00	24.224.109,94	0,00	22.564.801,95	0,00	23.673.343,88	0,00	24.852.890,85	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-404.531,32	495.104,03	0,00	-93.283,93	0,00	-419.811,89	0,00	-440.436,00	0,00	-462.381,15	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-404.531,32	495.104,03	0,00	-93.283,93	0,00	-419.811,89	0,00	-440.436,00	0,00	-462.381,15	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.322.874,42	2.718.998,98	0,00	2.447.099,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.111.071,26	-3.034.874,47	0,00	-1.034.874,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	76.872,76	1.024.392,21	0,00	-192.730,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**

Página 2 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2025

Lei: 0, Data: 26/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027

NATANAEL SALES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

277.027.418-05

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025****TANQUE DO PIAUÍ - PI**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 26/04/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	2.326.608,15	16,150	2.326.608,15	20,380	2.326.608,15	22,620
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	12.081.094,26	83,850	9.091.326,51	79,620	7.956.853,53	77,380
<b>TOTAL</b>	<b>14.407.702,41</b>	<b>100,00</b>	<b>11.417.934,66</b>	<b>100,00</b>	<b>10.283.461,68</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 26/04/2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR(III)</b>	<b>(g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>(h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>(i) = (Ic - II f)</b>
	0,00	0,00	0,00

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**TANQUE DO PIAUÍ - PI**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 26/04/2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 26/04/2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	25.372.670,05
(-) Transferências Constitucionais	22.075.269,22
(-) Transferências ao FUNDEB	2.808.280,13
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	489.120,70
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	489.120,70
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	489.120,70

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 26/04/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05